



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1231/2014
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

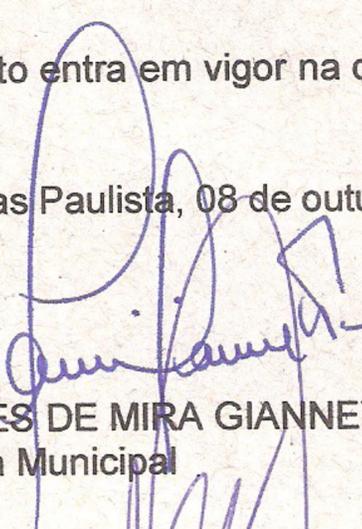
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

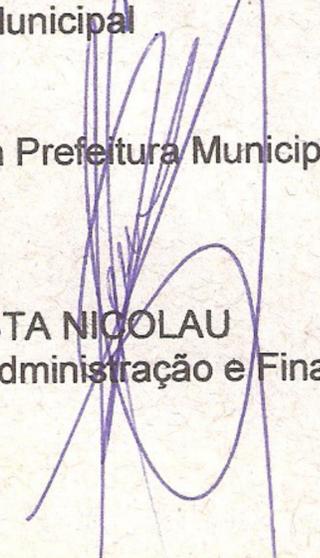
Art. 1º - Fica criado o Centro Cultural de Pedrinhas Paulista, cuja finalidade principal é fomentar as atividades de lazer, cultura e desporto e viabilizar os projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de outubro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicado em Cartório e registrado na Prefeitura Municipal da data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças